

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO - 2024





Relatório de gestão do exercício de 2024, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 da DN TCU nº 146/2015, da portaria TCU nº 321/ 2015, IN 84/2020, das orientações do órgão de controle interno e Decisão Normativa nº 198, 23 de Março de 2022



O relatório apresentado, além de cumprir uma obrigação legal, busca dar visibilidade à atuação do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – CONRERP 2ª Região (SP/PR) perante a sociedade.

De forma objetiva, o documento descreve como o sistema cumpre seu dever de atuar em alinhamento com a sociedade e com o Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas (CONFERP), promovendo a orientação, disciplina e fiscalização do exercício da profissão. Dessa forma, assegura a observância dos princípios éticos e disciplinares, estabelecendo uma relação segura, pautada na confiança e no respeito mútuo com os profissionais.

Além de apresentar as principais ações da autarquia, o relatório destaca os desafios na formulação de políticas que gerem valor para a sociedade e visa, também, demonstrar os resultados obtidos aos órgãos de controle

Mensagem do Presidente



**Arthur Augusto Braga
Siqueira**

Presidente do CONRERP
2ª região SP / PR

Caros profissionais de Relações Públicas, temos presenciado avanços significativos na valorização da nossa profissão, e temos o compromisso de continuar esse trabalho, sempre com o objetivo de fortalecer a imagem dos profissionais de Relações Públicas e contribuir para a construção de uma sociedade mais integrada, ética e responsável.

Neste momento, enfrentamos novos desafios que exigem a nossa adaptação e resiliência. As transformações digitais, as novas formas de comunicação e o crescente papel da transparência e da gestão estratégica da imagem exigem de nós a constante atualização e aprimoramento. O papel do Relações Públicas nunca foi tão crucial, pois somos responsáveis por, construir confiança e garantir que as interações sejam baseadas em valores de ética, respeito e responsabilidade social.

Nosso trabalho no CONRERP2 é pautado pela promoção do bem-estar coletivo da classe, o fomento ao desenvolvimento profissional e a defesa dos direitos e interesses dos nossos registrados.

Queremos, cada vez mais, ser uma referência para os profissionais de SP e PR, oferecendo suporte, orientação e oportunidades para o seu crescimento.

Acredito firmemente que, unidos, podemos alcançar grandes conquistas e fortalecer a profissão.



A nova gestão, denominada Conexões e Renovação, informa por meio deste, os feitos pela gestão anterior, denominada Somando Forças no exercício do ano de 2024. Os pareceres dispostos no corpo deste relatório, é desenvolvido pelos próprios atuantes da gestão anterior, que atenderam a solicitação da nova e atual gestão. Informo que nem todos os membros da gestão anterior contribuíram com seus feitos. Informo que em outubro de 2024, foi instalada a Comissão Especial Interventora do CONFERP nesta regional, cujo relatório está disposto na íntegra.

Arthur Augusto Braga Siqueira
Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas
CONRERP 2 SP / PR

Capítulo. 01

Normas

Visão Geral da autarquia

Comissão Especial Interventora

Gestão Orçamentária



NORMAS E LEGISLAÇÃO



Lei nº 5.377 de 11/12/1967 - Disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências.

Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/lei-n-5377-de-11-de-dezembro-de-1967/>

Decreto nº 63.283 de 26/09/1968 - Aprova o Regulamento da Profissão de que trata a Lei nº 5.377.

Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/decreto-n-63283-de-26-de-setembro-de-1968/>

Decreto-Lei 860 de 11/09/1969 - Dispõe sobre a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas e dá outras providências.

Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/decreto-lei-n-860-de-11-de-setembro-de-1969-com-as-alteracoes-introduzidas-pela-lei-6719-de-novembro-de-1979/>

Lei nº 6.719 de 12/11/1979 - Dá nova redação ao Art. 8º do Decreto-Lei nº 860. "Art. 8º. O mandato dos membros do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais é de três anos, vedada a reeleição por mais de um período consecutivo."

Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/lei-n-6719-de-12-de-novembro-de-1979/>

Resolução nº 49 de 22/02/2003 - Contém o Regimento Interno do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas. Resolução nº 80, de 24 de novembro de 2014, altera o Regimento Interno.

Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rns-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-julho-de-2006-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d>

Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP - Portaria nº 02/2025 de 13/01/2025.

Link - https://conrerp2.org.br/wp-content/uploads/2025/01/PORTARIA_NC2B0_02_2025_Tomada_de_Contas_e_Patrim_250113_104515-1.pdf

Portarias de Nomeação das Comissões, Ad-hocs e Rotinas Administrativas - Regulamenta a nomeação de comissões temáticas, grupos de trabalho e procedimentos administrativos do Conselho.

Link - <https://conrerp2.org.br/transparencia/portarias/>

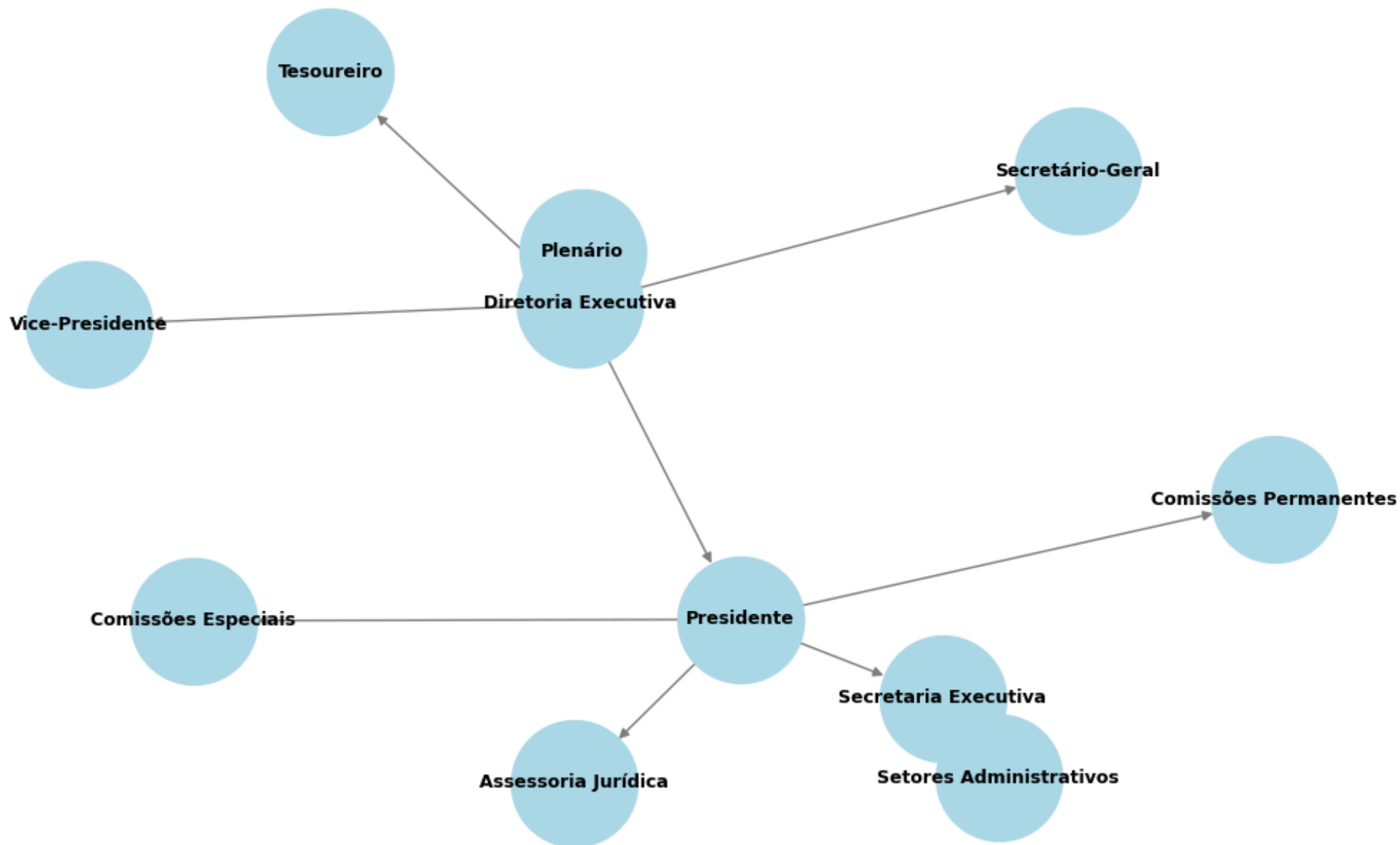
Transparência - Acesso às informações financeiras, administrativas e institucionais do Conselho.

Link - <https://conrerp2.org.br/transparencia/>

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ORGANOGRAMA



DIRETORIA EXECUTIVA



A Diretoria Executiva é responsável por administrar o CONRERP 2ª Região e tomar decisões estratégicas para garantir seu funcionamento eficiente. Suas principais atribuições incluem:

Presidente (Art. 18, I, da RN 49/2003)

- Representar e administrar legalmente o Conselho;
- Convocar e presidir reuniões;
- Movimentar contas bancárias, assinar documentos financeiros e administrativos;
- Designar comissões e grupos de trabalho;

Admitir e dispensar funcionários com indicação do Secretário-Geral.

Secretário-Geral (Art. 18, II, da RN 49/2003)

- Gerenciar a organização documental e secretariar reuniões;
- Supervisionar os registros e cadastros do Conselho;
- Coordenar a comunicação oficial e administrar processos administrativos;
- Apoiar o Presidente no cumprimento das deliberações.
- Substituir o Presidente em suas ausências;
- Auxiliar na representação institucional do Conselho;

Apoiar a execução das atividades da Diretoria Executiva.

Tesoureiro (Art. 18, III, da RN 49/2003)

- Gerenciar as finanças do Conselho, movimentar contas e assinar cheques;
- Elaborar e apresentar orçamentos e prestações de contas ao Plenário;
- Controlar pagamentos e recebimentos financeiros;
- Garantir o cumprimento das normas contábeis e financeiras.

ASSESSORIAS E SETORES ADMINISTRATIVOS



Assessoria Jurídica (Art. 22 da RN 49/2003 e Art. 32 do Regimento Interno)

- Prestar consultoria legal ao Conselho;
- Analisar e elaborar pareceres jurídicos sobre questões administrativas, contratos, convênios e acordos;
- Auxiliar no cumprimento da legislação vigente e na formulação de pareceres para subsidiar decisões dos Conselheiros;
- Representar o Conselho em questões judiciais e administrativas, conforme mandatos outorgados.

Assessoria Contábil (Art. 28 a 31 do Regimento Interno)

- Realizar a escrituração contábil e proceder aos lançamentos contábeis conforme normas do CONFERP;
- Elaborar balancetes mensais, reformulação orçamentária, balanço de encerramento do exercício e previsão orçamentária;
- Controlar fluxo de caixa, cálculos para atualização de débitos, cobrança de mora e juros;
- Assessorar a Diretoria-Executiva e os Conselheiros em assuntos financeiros e fiscais;
- Informar mensalmente ao CONFERP o repasse da cota-parte devida;
- Alertar sobre possíveis riscos financeiros e sugerir medidas para mitigação.

Setores Administrativos

- Responsáveis pelo atendimento ao público, comunicação, contabilidade e suporte geral ao funcionamento do Conselho;
- Executam atividades burocráticas e operacionais necessárias ao cumprimento das funções institucionais;
- Incluem o Serviço Permanente de Fiscalização, conforme previsto na RN 46/2002, garantindo o cumprimento da legislação e normativas do Sistema CONFERP;
- Os Presidentes dos Conselhos podem instituir assessorias adicionais, conforme necessidade, por meio de portaria com vigência coincidente ao período de seus mandatos (Art. 24, §2º do Regimento Interno).

Assessorias e Setores Administrativos

Secretaria Executiva (Art. 25 a 27 do Regimento Interno)

- Responsável pela administração operacional do Conselho;
- Subordina-se ao Secretário-Geral e executa ações operacionais definidas pela Diretoria-Executiva;
- Apoia a Diretoria-Executiva no cumprimento de suas funções e na organização de reuniões e processos administrativos;
- Controla prazos dos processos em tramitação e informa sobre seu andamento;
- Gerencia demandas administrativas e logísticas, bem como zela pelo patrimônio e finanças do Conselho;
- Orienta os Conselheiros quanto às rotinas operacionais do Sistema CONFERP e auxilia na formulação de pareceres administrativos.

COMISSÕES

GESTÃO 2022/2024



Comissão de Relacionamento com o Mercado - Fernanda Almeida

Comissão de Relacionamento Acadêmico - Thierry Parmegiani

Comissão de Ética - Alane Ferreira Pereira ; Aline Bezerra da Silva e José Augusto Magalhães

Comissão Concurso Público - Érica Bassi; Aline Bezerra da Silva; José Augusto Magalhães, Alane Ferreira Pereira; Maurício Pereira Colanna Romando

Disponível em: Portarias - 2022/2024

COMISSÕES

GESTÃO 2025/2027



Comissão Permanente de Ética (CPE): Carla Testa – CONRERP/2ª – 4611 – Presidente; • Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti - CONRERP/2ª – 2687 – Membro; • Nayara Medeiros de Brito - CONRERP/2ª – 4661 – Membro. - [Portaria 01/2025](#)

Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP: Leandro Dias da Silva - CONRERP/2ª – 4648 – Membro efetivo; • Rodrigo de Melo Pereira - CONRERP/2ª – 4675 – Membro efetivo; • Mary Gabriela Vieira dos Santos - CONRERP/2ª – 4353 – Membro suplente. - [Portaria 02/2025](#)

Comissão de Comunicação e Eventos: Gustavo da Silva Costa – CONRERP/2ª – 4639; • Vinícius Souto Silva – CONRERP/2ª – 4909. - [Portaria 03/2025](#)

Comissão de Relacionamento Acadêmico e Estudantil: Carla Testa – CONRERP/2ª – 4611 – Presidente; • Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti - CONRERP/2ª – 2687 – Membro. - [Portaria 04/2025](#)

Comissão de Fiscalização: Carla Testa – CONRERP/2ª – 4611 – Leandro Dias da Silva – CONRERP/2ª – 4648 – Membro Efetivo; Gabriel Vieira Silva – CONRERP/2ª – 4814 – Membro Efetivo. - [Portaria 05/2025](#)

Comissão de Relações com o Mercado: Rodrigo de Melo Pereira – CONRERP/2ª – 4675 – Membro Efetivo; Nayara Medeiros de Brito – CONRERP/2ª – 4661 – Membro Efetivo. - [Portaria 06/2025](#)

Comissão de Relações com o Terceiro Setor: Ana Lúcia Rizzo – CONRERP/2ª – 2937 – Membro Efetivo; Vanicléia Pinto de Oliveira – CONRERP/2ª – 4664 – Membro Efetivo. - [Portaria 07/2025](#)

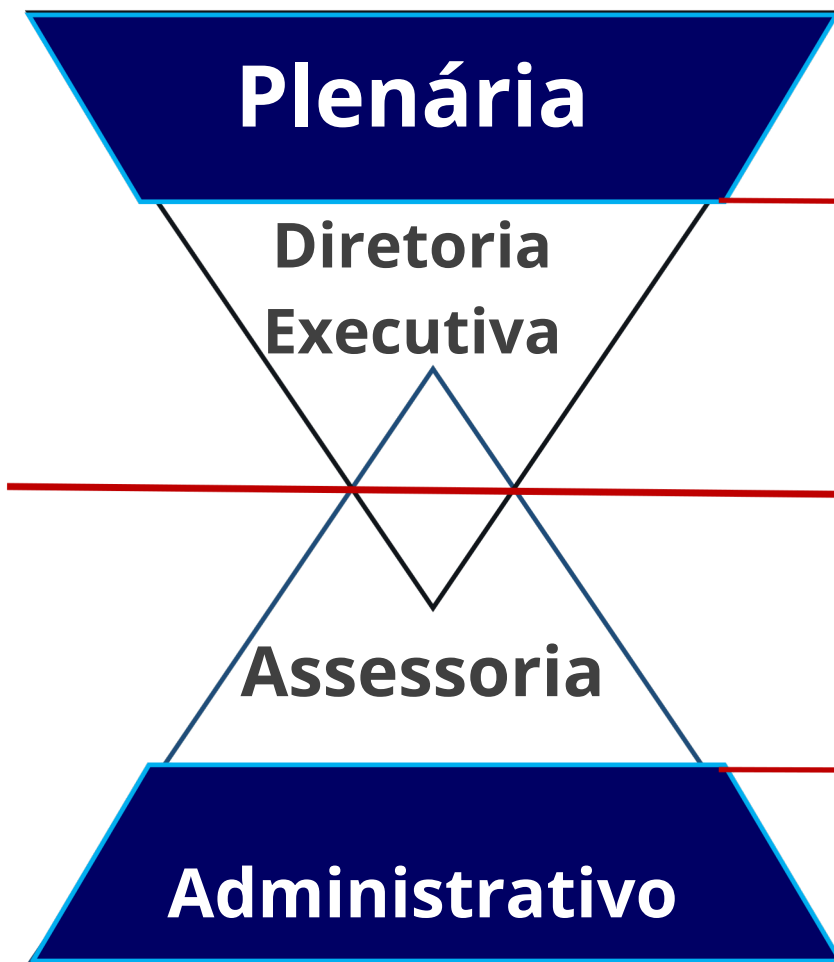
COMISSÕES

GESTÃO 2025/2027



Comissão de Relações Institucionais e Governamentais: Gabriel Oliveira Finamore – CONRERP/2ª – 4630 – Membro Efetivo; Mary Gabriela Vieira dos Santos – CONRERP/2ª – 4353 – Membro Efetivo. - [Portaria 08/2025](#)

Comissão Organizadora do Concurso Público : Arthur Augusto Braga Siqueira – CONRERP/2ª – 4789 – Presidente da Comissão; Gabriel Vieira da Silva – CONRERP/2ª – 4814 – Membro Efetivo; Rodrigo de Melo Pereira – CONRERP/2ª – 4675 – Membro Efetivo; Nayara Medeiros de Brito – CONRERP/2ª – 4661 – Membro Efetivo. - [Portaria 11/2025](#)



Órgãos de Apoio à Plenária

- Comissões Permanentes
- Comissões Temporárias
- Comissões

- **Diretoria Executiva**
- Presidência
- Secretaria-Geral
- Tesouraria

Assessorias

- Assessoria Contábil
- Assessoria Jurídica

Departamentos

- Administrativo e financeiro
- Comissões Permanentes
- Relacionamento com o Registrado e Novos Registros
- Comunicação

AMBIENTE EXTERNO

O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – CONRERP 2ª Região (SP/PR) atua em um contexto regulatório e institucional pautado pela legislação vigente, em especial o Decreto-Lei nº 860/1969 e suas alterações, bem como pelas diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas (CONFERP).

O ambiente externo é marcado por desafios contínuos relacionados à regulação e fiscalização do exercício profissional, à adaptação às novas demandas da sociedade e às exigências de transparência e governança pública. A fiscalização do TCU estabelece diretrizes rigorosas quanto à prestação de contas, conformidade administrativa e eficiência na gestão dos recursos, o que exige do CONRERP aprimoramento contínuo em suas práticas operacionais e de controle interno.

Além disso, o cenário econômico e político influencia diretamente a atuação do Conselho, impactando a arrecadação de anuidades, a regularização de profissionais e a necessidade de políticas eficazes para garantir o cumprimento das normas. A crescente digitalização e a modernização dos processos administrativos também representam um fator externo relevante, exigindo investimentos em tecnologia e inovação para melhorar o atendimento e a fiscalização da profissão.

Diante desse contexto, o CONRERP mantém sua atuação alinhada às normas do Sistema CONFERP, garantindo que suas competências – como registro profissional, fiscalização, aplicação de penalidades e orientação da categoria – sejam exercidas com segurança jurídica, credibilidade institucional e responsabilidade social.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS

FEITOS DA GESTÃO 2022-2024



Secretária Geral

Elaborado por: Patricia Rosa Rigamonti

Relatório de Atividades - Conerep2 - Período: janeiro a agosto de 2024 – no cargo de Secretária Geral e Presidente.

1. Planejamento e Organização

- Estruturação das agendas para o ano de 2024, definindo os eventos mais importantes e seus respectivos cronogramas.
- Avaliação das atividades realizadas em 2023, identificando pontos de melhoria e oportunidades para o novo ciclo.

2. Premiação do Profissional do Ano

- Consolidação do resultado dos profissionais registrados para a premiação.
- Análise quantitativa e qualitativa dos inscritos, garantindo transparência no

processo de seleção.

3. Análise Financeira

• Levantamento e revisão de todos os custos do evento, garantindo um planejamento orçamentário eficiente para 2024.

Fevereiro

- Ajuste no site, atualizando informações, principalmente na área de transparência.
- Início da organização do evento Educarp junto ao Conselheiro Thierry.

Março

- Viagem para Brasília com a Tesoureira Alane para reunião do TCU sobre a agenda ESG.
- Visita ao Conerp6.

Continuidade das atividades do Conselho, auxiliando e orientando a Secretaria-geral.



Secretária Geral

Elaborado por: Patricia Rosa Rigamonti

Abril

Viagem internacional.

Mai

Aula na USP para o curso de Relações Públicas sobre o Sistema Conrep/Conferp.

· Organização e participação do EducarP, evento com coordenadores e professores das universidades de SP e PR para discutir a situação do ensino na área.

· Participação na Plenária presencial na sede, onde fui nomeada Presidente interina.

· Reunião online do Conferp para apresentação do cronograma da próxima eleição e avaliação dos relatórios regionais.

Junho

· Atualização de pendências administrativas: baixas, registros, portarias.

· Formação de comissões com os conselheiros para a elaboração de edital para contratação de novos funcionários.

· Formação de uma comissão para organização do Prêmio Profissional do Ano.

· Reuniões com a tesoureira Alane e o escritório de contabilidade para definir os editais de contratação.

· Reuniões com o setor jurídico para alinhamento de processos e renovação do contrato com o escritório jurídico.

· Apresentação de relatórios pendentes.

· Orientação da Conselheira Erica na fiscalização de agências de Relações Públicas não registradas e acompanhamento de editais.



Secretária Geral

Elaborado por: Patricia Rosa Rigamonti

Julho

- Consolidação de informações do escritório de contabilidade.
- Reunião com a tesoureira Alane e a diretoria do Conferp para definição da forma de pagamento da Cota Parte 2023/2024.
- Apresentação do Relatório de Atividades Anual 2023.
- Definir junto com a tesoureira como renegociar dívidas de registrados.
- Atuação até a exoneração do cargo de Presidente, Secretária-Geral e Conselheira em 15 de agosto de 2023.



Comissão de Fiscalização

Elaborado por: Érica Bassi



Foram feitas pesquisas em redes sociais de pessoas físicas e jurídicas, sites de concursos e agências de comunicação, anuário Mega Brasil, informativo Jornalista & Cia, além de denúncias recebidas.

No caso das agências, foi pesquisado o ramo de atuação através do CNPJ e sua respectiva atividade-fim através dos CNAE's (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) para embasar o processo de fiscalização e apontar a irregularidade, com base no escopo da legislação do sistema Conferp. CNAE's identificados com funções de RP: **70.20-4-00** (consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa); **7320-3/00** (pesquisas de mercado e de opinião pública).

O trabalho consistiu em primeiro identificar, planilhar em categorias diferentes: Pessoas Físicas, Jurídicas e Concursos Públicos, enviar ofícios para informar sobre as atividades de relações públicas, o Conselho e a obrigatoriedade de registro.

Após o envio dos ofícios, acompanhamos o status: se houve retorno ou não do fiscalizado para regularizar a situação e só depois de tentativas amigáveis por e-mail, telefone e correio é que iniciamos o Processo Administrativo de Fiscalização (PAF) para endurecer com prazos e judicialização.

Foram enviados ofícios para solicitar parceria entre as Juntas Comerciais dos Estados do Paraná e São Paulo, a fim de notificar as empresas na abertura ou alteração contratual sobre a obrigatoriedade do registro.

Evidências - Mapeamento de Concursos na área de Comunicação nos Estados de SP e PR

Nome da Ação: Concursos Públicos – Câmaras Municipais, Prefeituras, Instituições de Ensino Superior e Autarquias Municipais

Comissão de Fiscalização

Elaborado por: Érica Bassi



Objetivo da ação: Mapear e quantificar os concursos públicos da área de comunicação a fim de identificar semelhanças, irregularidades e oportunidades para profissionais de RP concorrerem e atuarem, com o objetivo de informar e educar os órgãos públicos acerca das funções privativas de relações públicas e a obrigatoriedade do registro profissional previsto em lei.

Quantidade de órgãos fiscalizados: 29 concursos analisados em 13 Câmaras Municipais, 8 prefeituras, 2 universidades, 3 autarquias (Autoridade Portuária de Santos, Conselho Regional de Psicologia/PR e DAAE – Depto Autônomo de Água e Esgoto –Araraquara/SP).

Data: março a agosto/2024

Mapeamento de Agências associadas à Abracom e concorrentes ao Prêmio Mega Brasil

Nome da Ação: Fiscalização nas agências

Objetivo da ação: Identificar através dos sites e redes sociais os trabalhos realizados pelas agências e os descritivos de atividades, de acordo com o CNAE de registro no CNPJ como atividade-fim e a legislação: Lei 5.377, Decreto 63.283 e Resolução Normativa 43.

Quantidade de agências mapeadas: 10 no Paraná e 130 em São Paulo (Fonte: concorrentes ao Prêmio Mega Brasil). Após o envio de e-mails orientativos com a seguinte abordagem: 5 razões para se registrar:

- 1) Governança: lei 5.377/67 e Decreto 63.283/68;
- 2) A Anuidade é um tributo auditado pelo TCU;
- 3) Pertencimento: profissão regulamentada por lei, num seleto grupo de 32 Conselhos Profissionais, sendo a única da comunicação;

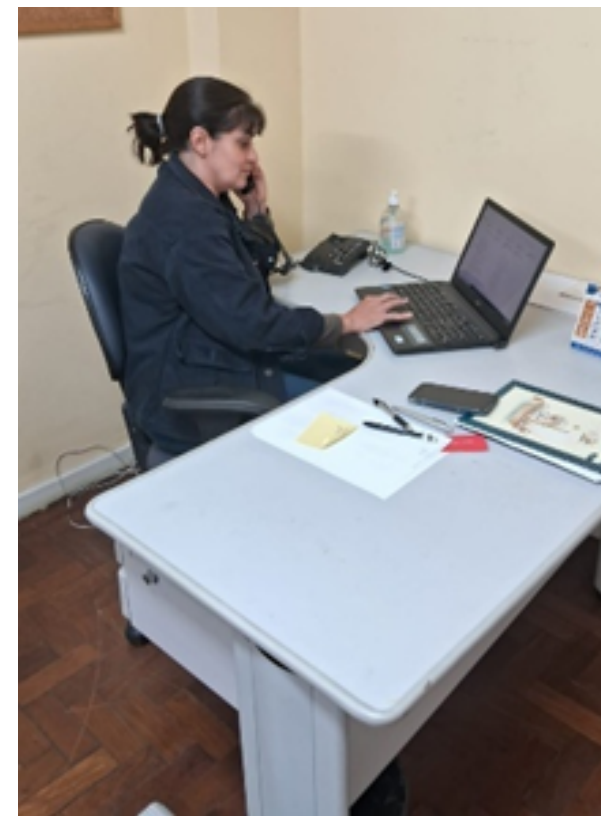
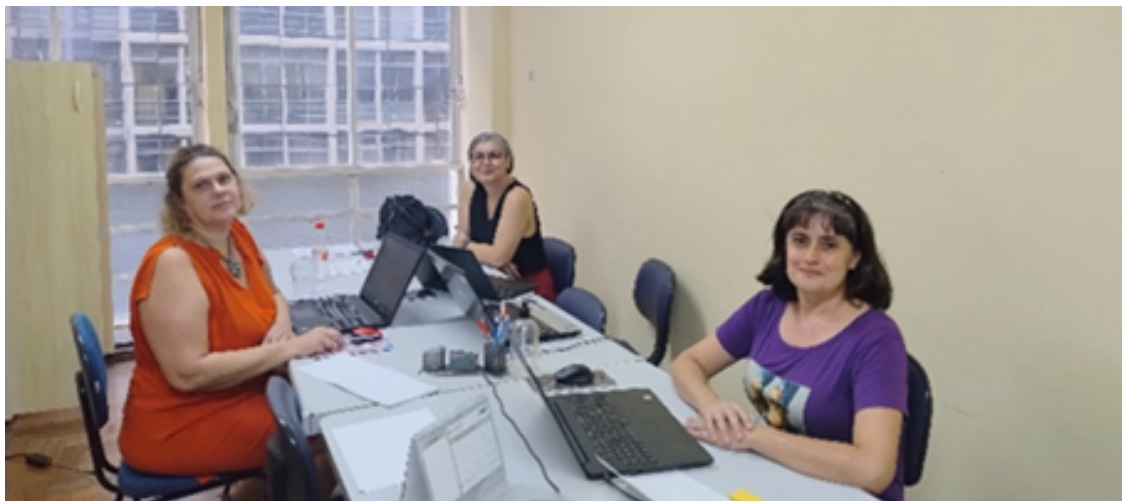
Comissão de Fiscalização

Elaborado por: Érica Bassi



- 4) Predispõe o Responsável Técnico (CRT);
- 5) Parcerias, descontos e benefícios (Mega Brasil e Abracom Educa).

Até o final do ano foram notificadas 8 agências e 1 se registrou.



Comissão de Tomada de Contas e Patrimônio - CTCP

Elaborado por: **Érica Bassi**



Reunião: 25/06/2024, virtualmente via plataforma Google Meet

Integrantes da Comissão: Alane Ferreira, Aline Bezerra, Érica Bassi e José Augusto

Pauta: Foi apresentado o Termo de Autuação para a destinação de descarte do patrimônio inservível, com as justificativas técnicas analisadas por um profissional de informática. Em seguida, foi apresentada a previsão orçamentária de 2024.

Resolutivas: A pedido das Conselheiras Aline e Érica, alguns dos custos referentes a Serviços de Divulgação Institucional (Eventos) e Despesas com Locomoção (Fretes e Transportes) foram considerados abaixo das necessidades, podendo ser remanejados das Despesas Miúdas. Também foi sugerido pelo Conselheiro José Augusto para que a cada final de ano sejam renegociadas as tarifas bancárias. As Contas foram aprovadas com ressalvas nesses itens questionados, podendo ser remanejados e recalculados até o final do mês de setembro do ano corrente, quando termina o exercício fiscal, segundo esclarecido pela Tesoureira Alane.

Comissão do Concurso Público

Elaborado por: **Érica Bassi**



Provimento de Servidores Públicos: 1 Assistente Administrativo, 1 Agente de Fiscalização e 1 Cadastro Reserva para Comunicação

Elaborado por: Érica Bassi

Reuniões Realizadas: 4 reuniões remotas via Google Meet realizadas: em 16/jul; 5/ago, 23/ago, 13/set. Participantes da Comissão: Conselheiras Érica, Aline, Alane e José Augusto

Pauta: Na 1ª reunião, fomos orientadas por uma servidora de carreira experiente na área, da prefeitura de São Caetano, a desenvolver um plano de cargos e salários, o valor de mercado pago a um assistente administrativo de nível médio e a escolher a banca examinadora com base em indicações.

Resolutivas: Estudar com a contadora a possibilidade de salário compatível com a função, com o volume das atividades e como atrativo para profissionais de melhor qualificação, aumento de 3% a 5% do salário, experiência por 3 meses e avaliação periódica de desempenho. Foram cotadas 3 bancas: Vunesp, Instituto Mais e Instituto Quadrix. O Instituto Quadrix foi o mais em conta (na cobrança pela inscrição). Considerar prova de redação, a fim de melhor avaliar o candidato.



Comissão do Concurso Público

Elaborado por: Érica Bassi



Pauta: Na 2ª reunião, fomos orientadas pela assessoria jurídica a apresentar um plano de ações ao Ministério Público do Trabalho. O primeiro passo, é fazer um Termo de Referência e estabelecer um entendimento jurídico, contábil e financeiro.

Na 3ª reunião, fizemos alterações no Termo de Referência como explicitar as condições de isenção de taxa e esclarecer critérios, e relatar no ofício a ser enviado ao MPT que não caberá pessoa com deficiência, dadas as condições do acesso ao prédio como nas ruas e deficiente auditivo, pois há muitas reuniões on line.

Na 4ª reunião, feita com a assessoria contábil, com base na análise das receitas e despesas do Conselho dos últimos dois anos, foi alertado o sobre o cuidado com o déficit orçamentário e como sugestão, tirar 1 cargo do concurso (no caso, o de comunicação) e terceirizá-lo, usando apenas em trabalhos pontuais, visando a economia.

Resolutivas: No Termo de Referência, adicionar o anexo I onde constará as atribuições dos 3 cargos, cujas vagas serão 100% presenciais e com carga horária de 40 horas semanais. Foram estudados os seguintes valores: R\$ 2.100,00 para nível médio (administrativo) e R\$ 2500,00 a R\$ 2600,00 para nível superior, com reajustes médios de mercado. Ambos com VR e VT adicionais.

Comissão de Relacionamento com o Mercado

Elaborado por: Fernanda Terezinha de Almeida



Durante o 1º Semestre de 2024, a maior parte do trabalho ficou concentrada na execução do Programa + RP, cujo relatório, já apresentado na plenária e que pode ser acesso no link: [..\Relatório Programa Mais_RP.pdf](#)

Em paralelo, durante o 1º semestre de 2024, foram realizadas reuniões com o Sebrae para ajuste do “Programa de Empreendedorismo em Relações Públicas”, para discussão do Termo de Cooperação entre as duas Instituições. O Programa foi discutido em detalhes, inclusive com a definição das responsabilidades do Conrerp 2 e do Sebrae SP, conteúdo da Capacitação online síncrona e do conteúdo complementar gravado. Os documentos foram avaliados e aprovados pelo Jurídico de ambas as entidades e só não foi assinado porque quando o Sebrae liberou a assinatura estávamos no período eleitoral e optamos por não fazer o lançamento da Capacitação para não influenciar o processo eleitoral, seguindo o exemplo, por analogia, da legislação eleitoral municipal. Mas, no último contato com a Sra. Ana Flávia Silva – consultora do Sebrae que acompanhou nosso projeto – informamos que estaríamos reportando o status do projeto para a nova gestão, a fim de verificar o interesse na continuidade.

Durante todas as atividades realizadas em nome do Conrerp2 eu utilizei o e-mail institucional que me foi indicado [mercado@conrerp2.org.br], para troca de informações e documentos, tanto com a Presidência, Tesouraria, Secretaria Geral e demais Conselheiros, como para outras Instituições, como Abracom e Sebrae. Por isso, eu não tenho mais acesso aos detalhes desses projetos e programas, pois, conforme e-mail enviado em 15/10/2024, com meu pedido de desligamento eu deixei de ter acesso a essa caixa de e-mails, motivo pelo qual não consigo reportar os detalhes destas atividades. Mas, posso afirmar que por este e-mail estão registradas as trocas de documentos dos principais programas com a Abracom e o Sebrae, os pareceres do Jurídico, as reuniões realizadas, entre outras informações. Também por este e-mail estão registrados os documentos tramitados referentes ao Prêmio Profissionais RP do Ano, que auxiliei nas etapas de apuração das votações e indicações para a 2ª etapa, no 2º semestre de 2024. Durante o período eleitoral, no 2º Semestre de 2024, não houve muitas atividades justamente por causa das eleições, ficando realmente dedicada a auxiliar o que foi solicitado referente ao Prêmio Profissional do Ano.

Relatório de atividades- Conselheiro

Elaborado por: José Augusto dos Santos Magalhães



Durante o ano de 2024, desenvolvi minhas atividades contribuindo com o Conselho de maneira mais singela, devido à compromissos acadêmicos e pelo fato de não residir em São Paulo, mas em Bauru-SP no interior. No início do ano de 2024, transmiti à Diretoria que devido a esses compromissos, iria participar de maneira mais singela e perguntei se aceitariam, todos concordaram e foram muito solícitos ao compreender minha realidade, mas julgaram pertinente e necessário ter um conselheiro ligado diretamente ao interior do estado. Participei de plenárias ordinárias e extraordinárias de forma virtual. Durante o ano fui convidado a integrar o Comitê de Ética do Conselho, onde foram realizadas reuniões virtuais comigo, Aline (outra conselheira) e o setor jurídico do Conselho nos dias 15/08/2024, 01/10/2024 e 02/10/2024 onde envolveu a análise de ouvidorias, denúncias e assuntos ligados à conduta ética.

No decorrer do ano, recebi também o convite do Prof. Dr. Carlo José

Napolitano, para participar de sua aula no curso de Relações Públicas da

UNESP- FAAC - Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - Câmpus de Bauru, para falar sobre o conselho, as questões éticas e apresentar a profissão para os estudantes. O convite foi para que eu fosse até a aula no dia 17/10/2024, das 19h00 às 21h00, presencialmente no Câmpus da UNESP. Aceitei prontamente o convite, e realizei uma apresentação institucional sobre o conselho, conversei com os estudantes e transmiti a importância do registro profissional. Foi um ótimo momento de aproximação da Universidade com o Conselho e acredito ter sido muito benéfica para os estudantes e para o próprio conselho. A seguir vou deixar alguns registros sobre essa participação.

Registros da participação representando o CONRERP/2

Relatório de atividades- Conselheiro

Elaborado por: José Augusto dos Santos Magalhães



Carlo Jose Napolitano <carlo.napolitano@unesp.br>
para mim

Prezado José Augusto, tudo bem?

Entro em contato para uma consulta e um convite.

Neste semestre estou ministrando aula no curso de Relações Públicas, na disciplina Direito da Comunicação e Legislação Profissional.

Um dos conteúdos da disciplina é tratar da importância do sistema Conferp/Conrerp, bem como das normas éticas profissionais.

Vi no site do Conrerp que você é conselheiro e atua em várias comissões, inclusive na Comissão de Ética.

Fica aqui uma consulta, os casos analisados pela Comissão de Ética são sigilosos ou é possível ter acesso a eles? Pergunto, pois gostaria de ilustrar nas minhas aulas alguns casos reais relacionados à ética profissional. Em caso positivo, onde posso localizá-los.

De todo modo, pergunto se você tem interesse em participar de uma das minhas aulas para falar da importância do Conferp/Conrerp e da Comissão de Ética, ficando aqui desde já o convite.

Att.

Prof. Assoc. Carlo José **Napolitano**
Departamento de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design
UNESP/Bauru/SP

quá, 12 de set. de 2024, 15:09

José Augusto Dos Santos Magalhães <jose.as.magalhaes@unesp.br>
para Carlo

Olá professor, Boa Tardel
Vou bem e você?

Agradeço pelo contato e pelo convite, fico muito feliz e honrado em poder contribuir de alguma forma!

Podemos sim pensar em um momento para falar sobre o conrerp, os casos analisados são sigilosos, mas temos atuado muito na fiscalização de concursos de prefeituras, cobrando que as vagas de RP exijam o registro no conselho para a candidatura, posso comentar um pouco sobre isso também!

Fique muito à vontade para conversarmos pelo whatsapp! (18) 996357938
Abraços e até brevell!

José Augusto S. Magalhães
CONRERP/2ª - nº 4647
Contato: 18-996357938

"Antes de imprimir, reflita sobre sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"
"Before printing think about your responsibility and commitment with the Environment."

seg., 16 de set. de 2024, 16:10

Carlo Jose Napolitano <carlo.napolitano@unesp.br>
para mim

José Augusto, boa noite, tudo bem e você?

Fico feliz que tenha aceito o convite.

A minha disciplina no curso de RP é quinta-feira, das 19 às 21, sala 18.

Excepcionalmente no dia 17 de outubro darei aula das 19 às 23. Você pode participar nesse dia?

Penso que seria uma data ideal. Você poderia falar sobre o Conrerp em uma aula e eu daria a outra aula.

Se você puder no dia 17/10, fique a vontade para escolher o horário (19:10 até 20:40 ou das 21:00 até 22:30).

Caso não possa nessa data, por favor indique uma outra quinta-feira, que eu adequo o meu cronograma.

Att.

Prof. Assoc. Carlo José **Napolitano**
Departamento de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design
UNESP/Bauru/SP

seg., 16 de set. de 2024

José Augusto Dos Santos Magalhães <jose.as.magalhaes@unesp.br>
para Carlo

Olá professor, boa tarde
Tudo bem?

Claro!! Fico feliz em poder contribuir, tenho disponibilidade neste dia sim, das 19h10 às 20h40.

Manteremos contato, abraços!!

Atenciosamente,

José Augusto S. Magalhães
CONRERP/2ª - nº 4647
Contato: 18-996357938

"Antes de imprimir, reflita sobre sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"
"Before printing think about your responsibility and commitment with the Environment."

17 de set. de 2024, 14:16

Relatório de atividades- Conselheiro

Elaborado por: José Augusto dos Santos Magalhães



Foto Registro da participação institucional realizada presencialmente no dia 17/10/2024 no Câmpus da UNESP-Bauru com os estudantes do curso de Relações Públicas.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES- CONSELHEIRO AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES



Os ex-conselheiros Alane Ferreira; Aline Bezerra; Aluísio Silva Júnior e Thierry não enviaram até a data de 26 de junho o relatório solicitado, os membros não enviaram justificativa. A ex-tesoureira Alane apresentou resposta, mas não enviou os documentos. Conforme imagens abaixo:

Solicitação de Relatório de Atividades para Prestação de Contas

Guilherme Santos <adm@conrerp2.org.br> qua, jan 29, 2025 at 2:56 PM
To: "Aluísio Silva" <aluisiosilvajunior@gmail.com>
Cc: <presidencia@conrerp2.org.br>, <secretaria@conrerp2.org.br>

Prezado Sr. Aluísio,

Conforme o disposto no Art. 4º, inciso IX, da Resolução Normativa n.º 49, de 22 de março de 2003, e em conformidade com as normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) disponíveis no link <https://portal.tcu.gov.br/contas/prestacao-de-contas#normas>, o Conrerp/2ª deverá encaminhar ao Conferp a documentação referente à Prestação de Contas do exercício de 2024 até o dia 1º de março de 2025. Além disso, a publicação no site do Conselho deverá ser realizada até o dia 31 de março do mesmo exercício.

Nesse contexto, solicitamos o envio do **Relatório de Atividades** referente ao período em que exerceu a presidência do Conselho, contemplando todas as ações administrativas e institucionais conduzidas sob sua gestão, conforme os seguintes intervalos:

- 01/01/2024 a 05/06/2024 – Presidente;
- 14/08/2024 a 18/10/2024 – Presidente.

Solicitação de Relatório de Atividades para Prestação de Contas

Guilherme Santos <adm@conrerp2.org.br> qua, jan 29, 2025 at 3:02 PM
To: "Thierry Parmigiani" <parmigiani.thierry@gmail.com>, "Secretária Geral | CONRERP/ 2ª" <secretaria@conrerp2.org.br>, "Presidência CONRERP SP/PR" <presidencia@conrerp2.org.br>

Prezado Thierry,

Conforme o disposto no Art. 4º, inciso IX, da Resolução Normativa n.º 49, de 22 de março de 2003, e em conformidade com as normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) disponíveis no link <https://portal.tcu.gov.br/contas/prestacao-de-contas#normas>, o Conrerp/2ª deverá encaminhar ao Conferp a documentação referente à Prestação de Contas do exercício de 2024 até o dia 1º de março de 2025. Além disso, a publicação no site do Conselho deverá ser realizada até o dia 31 de março do mesmo exercício.

Diante disso, **solicitamos o envio do Relatório de Atividades referente ao período em que esteve a frente do Conselho**, sendo a última data constante de **18/10/2024**, contendo todas as informações pertinentes à gestão. O prazo para envio da documentação em formato digital ao Conrerp é **20 de fevereiro de 2025**, garantindo tempo hábil para a organização e envio ao Conferp.

Nos colocamos à disposição!

Solicitação de Relatório de Atividades para Prestação de Contas

Guilherme Santos <adm@conrerp2.org.br> qua, jan 29, 2025 at 3:00 PM
To: "Aline Bezerra" <bs.aline@gmail.com>
Cc: <presidencia@conrerp2.org.br>, <secretaria@conrerp2.org.br>

Prezada Aline,

Conforme o disposto no Art. 4º, inciso IX, da Resolução Normativa n.º 49, de 22 de março de 2003, e em conformidade com as normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) disponíveis no link <https://portal.tcu.gov.br/contas/prestacao-de-contas#normas>, o Conrerp/2ª deverá encaminhar ao Conferp a documentação referente à Prestação de Contas do exercício de 2024 até o dia 1º de março de 2025. Além disso, a publicação no site do Conselho deverá ser realizada até o dia 31 de março do mesmo exercício.

Diante disso, **solicitamos o envio do Relatório de Atividades referente ao período em que esteve a frente do Conselho**, sendo a última data constante de **18/10/2024**, contendo todas as informações pertinentes à gestão. O prazo para envio da documentação em formato digital ao Conrerp é **20 de fevereiro de 2025**, garantindo tempo hábil para a organização e envio ao Conferp.

Nos colocamos à disposição!

Atenciosamente,

RELATÓRIO DE ATIVIDADES- CONSELHEIRO AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES



Os ex-conselheiros Alane Ferreira; Aline Bezerra; Aluísio Silva Júnior e Thierry não enviaram até a data de 26 de junho o relatório solicitado, os membros não enviaram justificativa. A ex-tesoureira Alane apresentou resposta, mas não enviou os documentos. Conforme imagens abaixo:

Solicitação de Relatório de Atividades para Prestação de Contas

3 messages

Guilherme Santos <adm@conrerp2.org.br> qua, jan 29, 2025 at 2:44 PM
To: "Alane Ferreira" <alaneferreira@hotmail.com>
Cc: <presidencia@conrerp2.org.br>, <secretaria@conrerp2.org.br>

Prezada Alane,

Conforme o disposto no Art. 4º, inciso IX, da Resolução Normativa n.º 49, de 22 de março de 2003, e em conformidade com as normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) disponíveis no link <https://portal.tcu.gov.br/contas/prestacao-de-contas#normas>, o Conrerp/2ª deverá encaminhar ao Conferp a documentação referente à Prestação de Contas do exercício de 2024 até o dia 1º de março de 2025. Além disso, a publicação no site do Conselho deverá ser realizada até o dia 31 de março do mesmo exercício.

Diante disso, solicitamos o envio do Relatório de Atividades referente ao período em que esteve a frente do Conselho, contendo todas as informações pertinentes à gestão, sendo o período de 01/01/2024 a 04/10/2024.

O prazo para envio da documentação em formato digital ao Conrerp é 20 de fevereiro de 2025, garantindo tempo hábil para a organização e envio ao Conferp.

Nos colocamos à disposição!

Atenciosamente,

Alane Ferreira <alaneferreira@hotmail.com> qua, jan 29, 2025 at 8:47 PM
To: "Guilherme Santos" <adm@conrerp2.org.br>
Cc: <presidencia@conrerp2.org.br>, <secretaria@conrerp2.org.br>

Claro, sem problema! Para que isso seja possível, solicito acesso ao Gdrive já que todo meu trabalho há época era salvo na nuvem institucional, não salvei nada no meu computador pessoal.
Aproveito para solicitar cópia da ata da plenária na qual me desliguei do cargo.

At.te.

Alane Ferreira
Relações Públicas e Marketing
(11) 96911-8519

Atendimento - CONRERP 2ª Região <adm@conrerp2.org.br> ter, fev 18, 2025 at 11:02 AM
To: "Alane Ferreira" <alaneferreira@hotmail.com>
Cc: <presidencia@conrerp2.org.br>, <secretaria@conrerp2.org.br>

Prezada Alane, bom dia!

Encaminhamos, em anexo, a ATA da 30ª Plenária do ano de 2024, na qual consta o registro de sua solicitação de renúncia ao cargo.

Também enviamos o link de acesso à pasta da Tesouraria referente ao ano de 2024: <https://drive.google.com/drive/folders/1gamU4qoemysUUbGzImZAeGkMVKpdx8y?usp=sharing>.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL INTERVENTORA

Resolução Normativa Conferp nº 126/2024



Apresentação:

Este documento visa apresentar as atividades da Comissão Especial Interventora do CONFERP no CONRERP2, constituída pela ex-Conselheira Federal Mary Gabriela Vieira Santos; pela Conselheira Federal Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti e pelo Corregedor do Sistema CONFERP Fernando Rogério Kloeckner Noronha (Presidente da comissão).

Considerando seu teor, cumpre informar que este relatório também subsidia o processo de transição para a gestão 2025/2028, que também está sendo conduzida pela comissão de intervenção, com a participação do Presidente Arthur Braga, do Secretário-geral, Gabriel Finamore, e do Tesoureiro, Michael Alves.

Inicialmente, são apresentadas, de forma sintética, as ações realizadas e, na sequência, orientações sobre outras providências, a título de sugestões, a serem tomadas pela próxima gestão 2025/2028.



Intervenção:

A origem da intervenção no CONRERP2 teve início na publicação da Portaria 15/2024, do então Presidente do CONRERP2, Aluísio de Paula Silva Júnior, resolvendo pela “necessária e imediata intervenção” do CONFERP, solicitando a nomeação de administração provisória e indicando, para tanto, a chapa eleita. No entanto, sob orientação da Assessoria Jurídica que atende ao Conselho Federal, foi considerada inadequada a assunção antecipada, mesmo que provisória, da chapa eleita para o próximo mandato.

Assim, o CONFERP decidiu nomear a comissão acima apresentada, para possibilitar a retomada das atividades rotineiras da autarquia que abrange São Paulo e Paraná.

A decisão foi publicada na Resolução Normativa nº 126/2024 e, com ela a supracitada comissão assumiu a Intervenção no CONRERP2, atuando baseada, prioritariamente, nos seguintes artigos da RN:

“[...]”

Art. 5º - A Comissão Especial Interventora poderá executar todos os atos de gestão do Conrerp/2ª Região, inclusive, mas não limitado, a ter acesso e movimentar contas bancárias, assumir e rescindir contratos, receber e dar quitação, pagar dívidas e todos os demais atos necessários ao cumprimento desta Resolução. 15

Art. 6º - Os atos da Comissão Especial Interventora poderão ser praticados pelo presidente ou por meio de procurador designado pela própria Comissão Especial Interventora através de Portaria.

Art. 7º - A intervenção terá por finalidade gerir o regional até a posse da gestão eleita.

Art. 8º - Decorrido o prazo previsto no art. 7º, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado das ações praticadas no período da intervenção. [...]”.

Diante da orientação proporcionada pela RN, com acompanhamento permanente da Presidência do CONFERP e apoio da assessoria jurídica do Federal, durante todo o período de atuação, a comissão passou a desenvolver suas atividades.

Inicialmente, foi agendada visita presencial à sede do CONRERP, para contato preliminar, diagnóstico in loco e providências, em contato com o único empregado administrativo contratado e as assessorias contábil e jurídica.



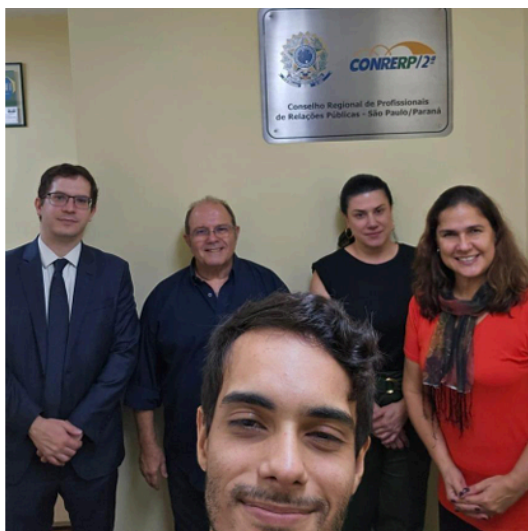
Visita e posse presencial

No dia 04/11/2024, o Presidente da comissão compareceu à sede do Conselho e, em contato com o assistente administrativo, Guilherme Felipe Silva dos Santos, foram recebidas as primeiras informações disponíveis na autarquia.

Destaca-se que o assistente administrativo iniciou suas atividades na área de atendimento ao registrado, em 06 de dezembro de 2023, não tendo acompanhado os dois primeiros anos da gestão (2022/2023) e tendo, portanto, conhecimento limitado sobre atividades e dados da organização, porém, com as informações suficientes para as ações de intervenção.

Considera-se importante a compreensão deste fato, dado ser a única fonte de informações sobre as condições que deram origem a situação presente da autarquia da 2ª Região. Além dele, as informações foram obtidas através das assessorias contábil e jurídica.

No mesmo dia (04), foram iniciadas as providências de regularização bancária, em reunião com o Escritório Setor Público São Paulo do Banco do Brasil, onde foram iniciadas as ações de registro dos integrantes da Comissão Interventora, visando à movimentação de contas.



Assessores Jurídico e Contábil, Assistente Administrativo e Membros da Comissão Organizadora: Fernando e Célia



Guilherme (Assistente Administrativo) e Fernando e Célia (Comissão Organizadora)



No dia seguinte (05), já com a presença da Conselheira Federal Célia, foram concluídas as ações de regularização bancária e iniciados os pagamentos em atraso que impediam, entre outros, o uso do sistema de correio eletrônico e acesso a dados da autarquia.

No mesmo dia (05), foram realizadas reuniões com as Assessorias Jurídica e Contábil. Pela Assessoria Contábil, responde Priscila Cristina Provazi e pela Assessoria Jurídica, Maurício Pereira Colonna Romano. As respectivas informações contábeis e jurídicas atualizadas estão arroladas a seguir.



Outras ações

Além da regularização das contas, foi solicitado um cartão de crédito para saldar um pagamento, o qual, posteriormente, não foi utilizado. Aliás, o cartão em nome de Guilherme Santos sequer foi retirado na agência, perdendo sua validade em 08/01/2025.

Feita a regularização bancária, foi possível pagar: servidores de e-mail, Google Workspace, reajuste do aluguel da sede referente ao mês de setembro, contas de água, luz, telefone e internet, bases de dados e registro, plataforma 'Implanta', assessoria jurídica, contábil e as cotas partes devidas ao CONFERP.

Todas são despesas que, atualmente, estão em dia.

A partir de então, passamos a gerenciar os processos à distância, com apoio do assistente administrativo e das assessorias, conforme a estratégia adotada pela comissão, em acordo com a Presidência do CONFERP e consultas pontuais à assessoria jurídica do 'Federal', especialmente por considerar que se trata de uma intervenção deste nível.



Guilherme (Assistente Administrativo) e Fernando e Célia (Comissão Organizadora)



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESADAS

Legislação Sistema Conferp/Conrerp's: <https://conrerp2.org.br/profissionais/legislacao-de-relacoes-publicas/>

Atas e Relatórios: <https://conrerp2.org.br/profissionais/legislacao-de-relacoes-publicas/>

Diretoria e Comissões: <https://conrerp2.org.br/profissionais/legislacao-de-relacoes-publicas><https://conrerp2.org.br/institucional/diretoria-e-comissoes/>

Contatos e horário de funcionamento: <https://conrerp2.org.br/>

Portarias: <https://conrerp2.org.br/transparencia/portarias/>

Contratos: <https://conrerp2.org.br/transparencia/contratos/>

Eleições: <https://conrerp2.org.br/transparencia/eleicoes/eleicoes-2024/>

Consulta de registrados: https://www.stiodi.com.br/STI-Financeiro/RelacoesPublicas/CONRERP2/Telas/Cadastro/Profissional_Empresa_Listar_TL.aspx

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESADAS

LGPD e SIC: sic@conrerp2.org.br

Canais de atendimento:

Atendimento Geral: adm@conrerp2.org.br;

Solicitações de Registro: registro@conrerp2.org.br;

Fiscalização: fiscalizacao@conrerp2.org.br;

Comunicação e Imprensa: comunicacao@conrerp2.org.br.

Telefones: (11)3872-4020 - **Celular e WhatsApp:** (11)94708-9350

ROL DE RESPONSÁVEIS

DIRETORIA EXECUTIVA - GESTÃO 2025/2027



Arthur Braga

CONRERP 4789

Presidente



Gabriel Finamore

CONRERP 4630

Secretario Geral



Michael Alves

CONRERP 4784

Tesoureiro

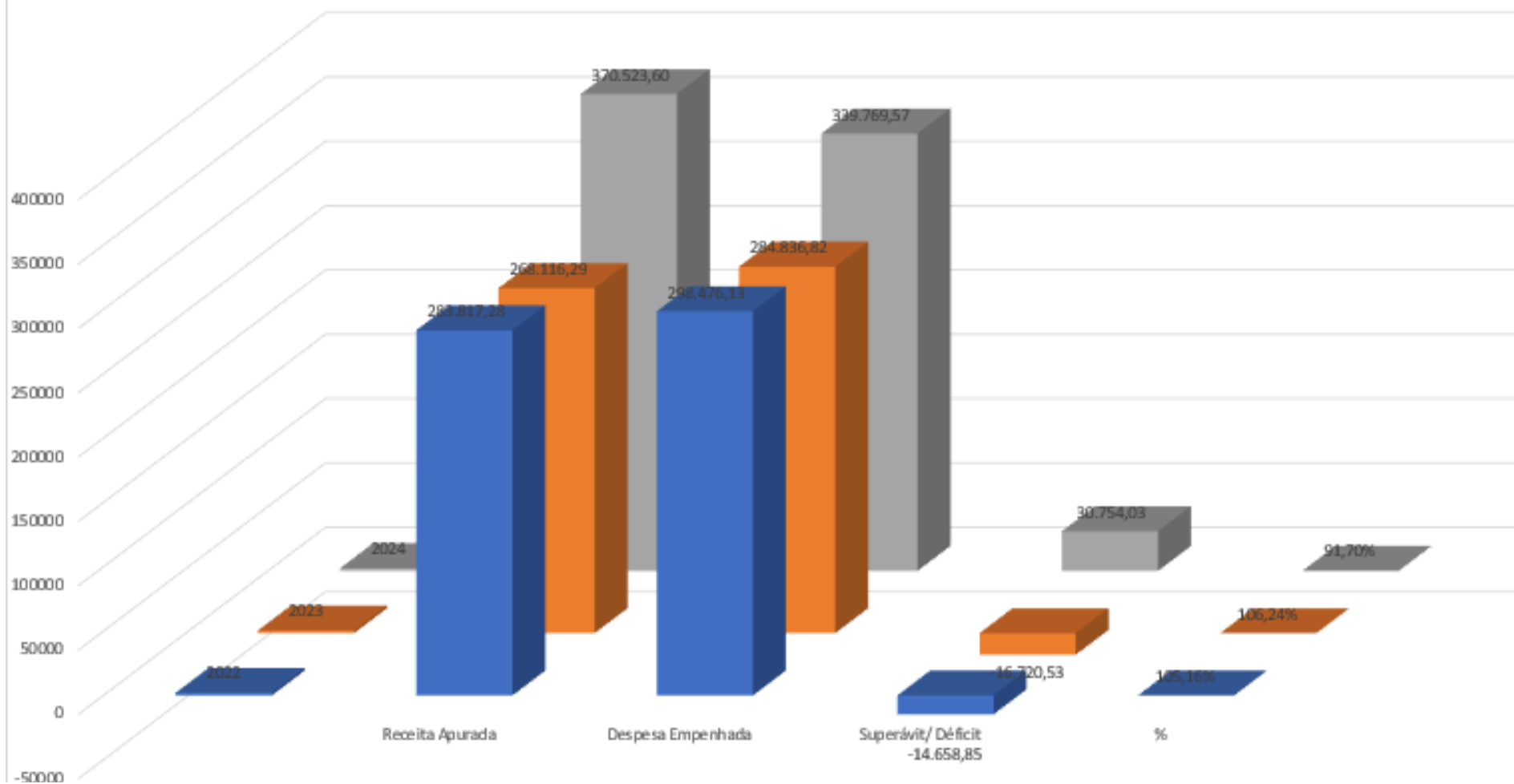
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Exercício	RECEITA			
	Orçada	Arrecadada	Diferença	%
2022	368.100,00	283.817,28	84.282,72	77,10%
2023	332.300,00	268.116,29	64.183,71	80,69%
2024	391.000,00	370.523,60	20.476,40	94,76%

Exercício	DESPESA			
	Orçada	Empenhada	Diferença	%
2022	368.100,00	298.476,13	69.623,87	81,09%
2023	332.300,00	284.836,82	47.463,18	85,72%
2024	391.000,00	339.769,57	51.230,43	86,90%

Exercício	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
	Receita Apurada	Despesa Empenhada	Superávit/ Déficit	%
2022	283.817,28	298.476,13	- 14.658,85	105,16%
2023	268.116,29	284.836,82	- 16.720,53	106,24%
2024	370.523,60	339.769,57	30.754,03	91,70%

Resultado Orçamentário - Exercícios 2022 a 2024



Exercício	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
	Receita Apurada	Despesa Empenhada	Superávit/ Déficit	%
2022	283.817,28	298.476,13	- 14.658,85	105,16%
2023	268.116,29	284.836,82	- 16.720,53	106,24%
2024	370.523,60	339.769,57	30.754,03	91,70%

RESULTADO FINANCEIRO

Discriminação	2022	2023	2024
Saldo Disponível	40.783,86	24.597,27	16.860,84
(-) Passivo Circulante	- 53.856,35	- 71.877,92	- 76.982,18
(-) Restos a Pagar Não Processado			-
(=) Superávit/ Déficit Financeiro	- 13.072,49	- 47.280,65	- 60.121,34

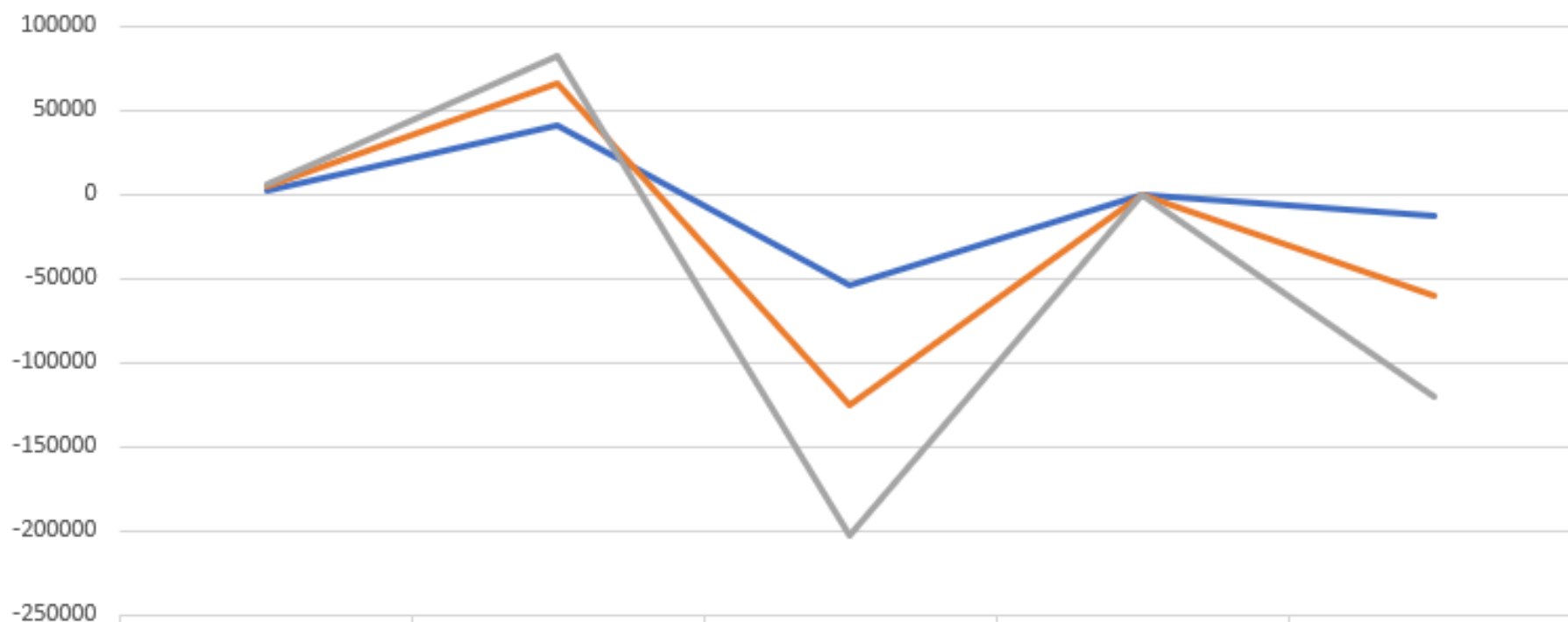
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Ano	Bancos	Poupança/ Aplicação	Disponibilidade
2022	18.900,95	21.882,91	40.783,86
2023	11.698,02	12.897,25	24.595,27
2024	12.454,93	2.905,91	15.360,84

RESULTADO FINANCEIRO

Discriminação	2022	2023	2024
Saldo Disponível	40.783,86	24.597,27	16.860,84
(-) Passivo Circulante	- 53.856,35	- 71.877,92	- 76.982,18
(-) Restos a Pagar Não Processado			-
(=) Superávit/ Déficit Financeiro	- 13.072,49	- 47.280,65	- 60.121,34

Resultado Financeiro



Discriminação	Saldo Disponível	(-) Passivo Circulante	(-) Restos a Pagar Não Processado	(=) Superávit/ Déficit Financeiro
Série3 2024	16.860,84	-76.982,18	-	-60.121,34
Série2 2023	24.597,27	-71.877,92	-	-47.280,65
Série1 2022	40.783,86	-53.856,35	-	-13.072,49

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS

Receita	Exercício			Diferença 2023/2024
	2022	2023	2024	
Contribuições	240.797,24	245.075,52	360.425,57	115.350,05
Serviços	4.822,88	13.475,74	9.578,98	- 3.896,76
Financeiras	2.571,39	3.054,39	519,05	- 2.535,34
Outras Receitas	35.625,77	6.510,64	-	- 6.510,64
Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL GERAL	283.817,28	268.116,29	370.523,60	102.407,31

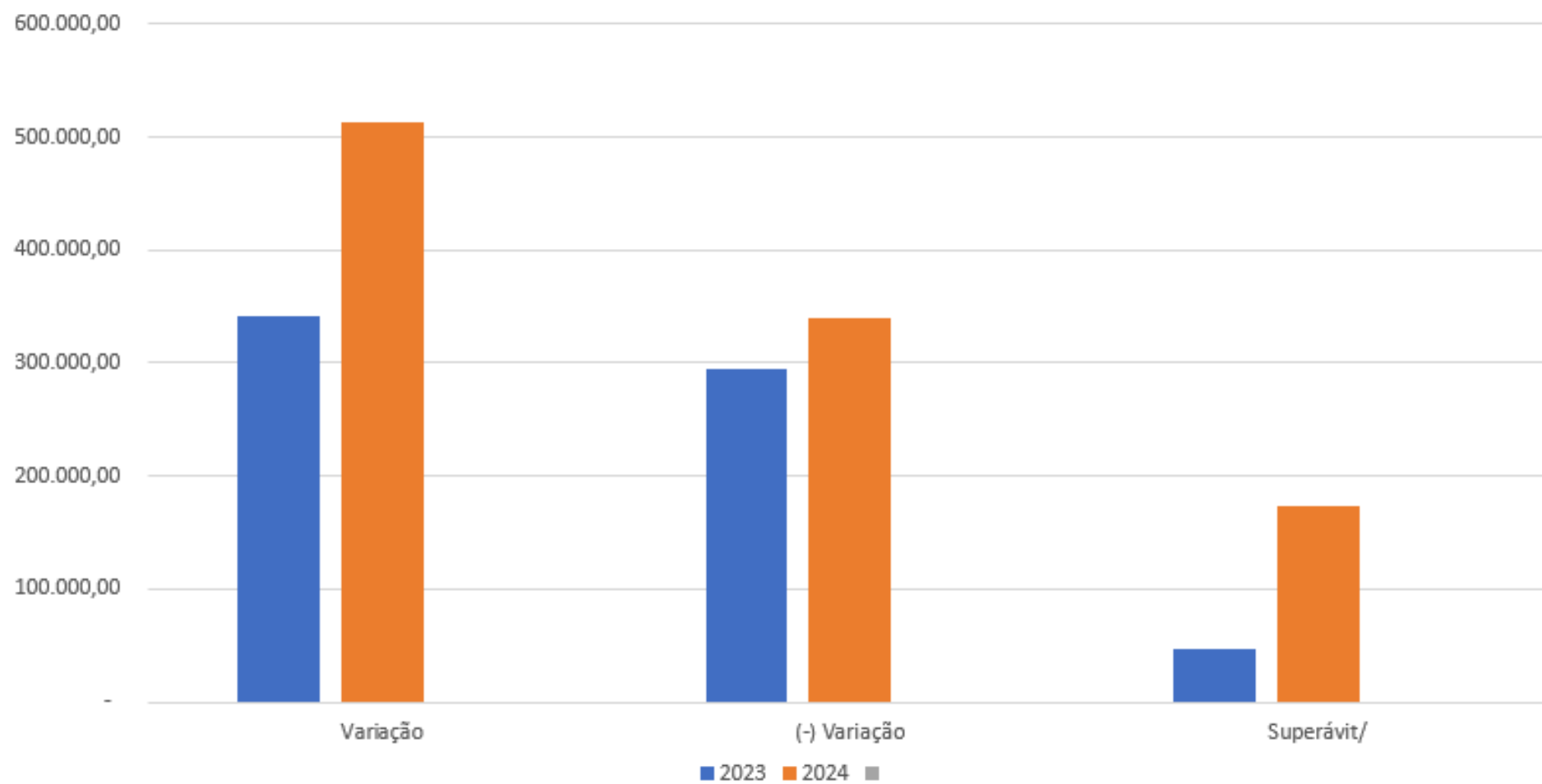
DESPESAS DETALHADAS

Despesas	Dotação Atual			Empenhado			Liquidado/ Pago		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Pessoal e Encargos	162.031,49	156.286,86	68.000,00	141.386,32	124.856,47	60.342,77	141.386,32	124.856,47	60.342,77
Serviços	160.710,67	131.924,28	213.250,00	126.290,74	123.990,60	175.320,34	126.290,74	123.990,60	175.320,34
Financeiras	11.049,00	10.950,00	10.450,00	10.590,27	5.956,30	7.191,13	10.590,27	5.956,30	7.191,13
Tributárias	952,70	306,59	94.500,00	-	306,59	93.147,08	-	306,59	93.147,08
Outras Despesas	19.356,14	32.832,27	4.800,00	20.208,80	29.726,86	3.768,25	20.208,80	29.726,86	3.768,25
Despesas de Capital	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	361.100,00	332.300,00	391.000,00	298.476,13	284.836,82	339.769,57	298.476,13	284.836,82	339.769,57

VARIAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL

Exercício	Variação Aumentativa	(-) Variação Diminutiva	Superávit/ Déficit Patrimonial
2022	352.107,02	293.536,38	58.570,64
2023	341.078,43	294.049,28	47.029,15
2024	512.611,46	339.769,57	172.841,89

Resultado Patrimonial - Anos 2022 a 2024



BENS MÓVEIS

Bens Móveis	Saldo Final 31/12/2024
Móveis e Utensílios	26.979,19
Máquinas e Equipamentos	13.914,84
Equipamentos Diversos	5.445,27
Equipamentos de Proc. de Dados	17.433,21
Biblioteca	216,50
Outros Bens Móveis	3.055,00
TOTAL GERAL	67.044,01

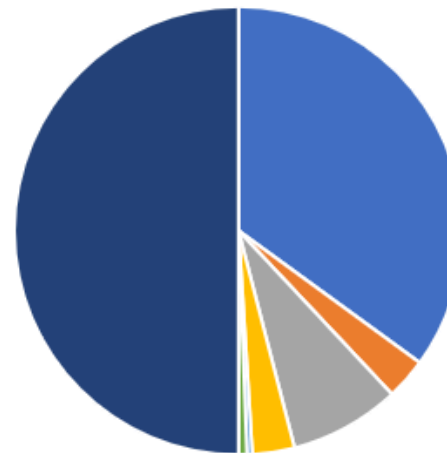
GESTÃO DE PESSOAS

Despesa	Valor Gasto 31/12/2024
Salários	42.256,57
13º Salário	3.606,39
INSS	9.628,20
FGTS	3.667,90
Pis	458,44
Benefícios	725,27
TOTAL GERAL	60.342,77

GESTÃO DE PESSOAS

Despesa	Valor Gasto 31/12/2024
Salários	42.256,57
13º Salário	3.606,39
INSS	9.628,20
FGTS	3.667,90
Pis	458,44
Benefícios	725,27
TOTAL GERAL	60.342,77

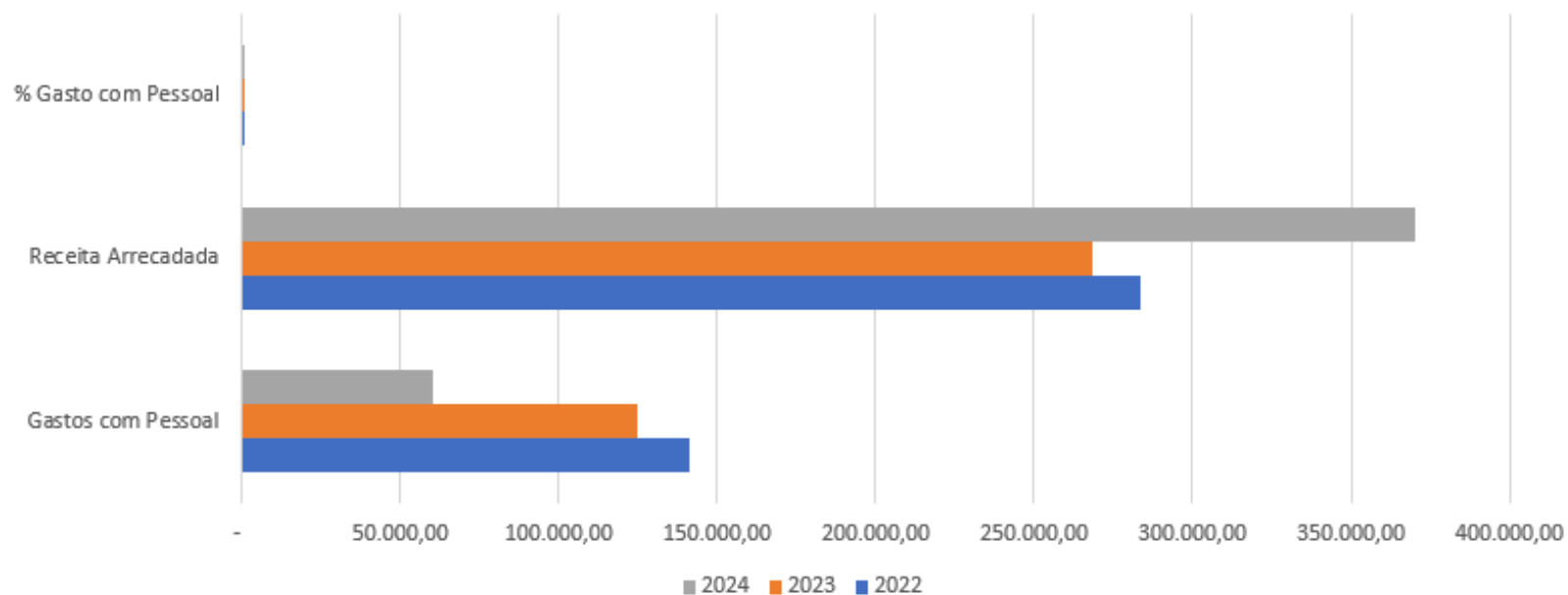
Valor Gasto 31/12/2024



■ Salários ■ 13º Salário ■ INSS ■ FGTS ■ Pis ■ Benefícios ■ TOTAL GERAL

GASTOS COM PESSOAL S/ RECEITA

	2022	2023	2024
Gastos com Pessoal	141.386,32	124.856,47	60.342,77
Receita Arrecadada	283.817,28	268.116,29	370.523,60
% Gasto com Pessoal	49,82%	46,57%	16,29%



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada

Ano do Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Número Conta	Descrição	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Exercício	Varição
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	391.000,00	370.523,60	370.523,60	20.476,40
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	333.000,00	360.425,57	360.425,57	-27.425,57
6.2.1.1.01	ANUIDADES	333.000,00	360.425,57	360.425,57	-27.425,57
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES	333.000,00	360.425,57	360.425,57	-27.425,57
6.2.1.1.01.01.001	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	242.000,00	281.292,86	281.292,86	-39.292,86
6.2.1.1.01.01.002	ANUIDADES PESSOAS JURIDICAS	80.000,00	79.132,71	79.132,71	867,29
6.2.1.1.01.01.003	ANUIDADES DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	27.000,00	9.578,98	9.578,98	17.421,02
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	27.000,00	9.578,98	9.578,98	17.421,02
6.2.1.2.02.06	RECEITAS	10.000,00	9.578,98	9.578,98	421,02
6.2.1.2.02.06.001	RENDA OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	9.578,98	9.578,98	421,02
6.2.1.2.02.09	RECEITAS DIVERSAS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
6.2.1.2.02.09.099	DIVERSAS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
6.2.1.3	FINANCEIRAS	31.000,00	519,05	519,05	30.480,95
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.3.02.01	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.3.02.01.001	JUROS DE MORA P. FÍSICAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.3.02.01.002	JUROS DE MORA P. JURÍDICAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.3.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.3.04.01	MULTAS SOBRE ANUIDADES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.3.04.01.001	MULTAS SOBRE ANUIDADES PF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.3.04.01.002	MULTAS SOBRE ANUIDADES PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.000,00	519,05	519,05	17.480,95
6.2.1.3.05.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	18.000,00	519,05	519,05	17.480,95
6.2.1.3.05.01.001	FUNDOS DE APLICAÇÃO A CURTO PRAZO	18.000,00	519,05	519,05	17.480,95
	TOTAL:	391.000,00	370.523,60	370.523,60	20.476,40

Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada

Ano do Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Número Conta	Descrição	Autorizada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Variação
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	391.000,00	339.769,57	339.769,57	51.230,43
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	68.000,00	60.342,77	60.342,77	7.657,23
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	68.000,00	60.342,77	60.342,77	7.657,23
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	50.500,00	45.862,96	45.862,96	4.637,04
6.3.1.1.01.01.001	ORDENADOS E SALÁRIOS	43.000,00	42.256,57	42.256,57	743,43
6.3.1.1.01.01.002	GRATIFICAÇÃO	4.000,00	3.606,39	3.606,39	393,61
6.3.1.1.01.01.005	FÉRIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.3.1.1.01.01.006	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	16.500,00	13.754,54	13.754,54	2.745,46
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	11.000,00	9.628,20	9.628,20	1.371,80
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	4.500,00	3.667,90	3.667,90	832,10
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	1.000,00	458,44	458,44	541,56
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.000,00	725,27	725,27	274,73
6.3.1.1.01.03.003	PLANO DE SAÚDE	1.000,00	725,27	725,27	274,73
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	213.250,00	175.320,34	175.320,34	37.929,66
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	213.250,00	175.320,34	175.320,34	37.929,66
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	168.500,00	149.231,94	149.231,94	19.268,06
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA	32.100,00	30.200,00	30.200,00	1.900,00
6.3.1.3.02.01.003	ASSESSORIA JURIDICA	29.700,00	29.700,00	29.700,00	0,00
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	43.500,00	40.386,50	40.386,50	3.113,50
6.3.1.3.02.01.008	SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.02.01.012	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIOS	600,00	264,80	264,80	335,20

6.3.1.3.02.01.013	ESTAGIOS	4.000,00	2.288,46	2.288,46	1.711,54
6.3.1.3.02.01.018	SERV. DE DIV. INSTITUCIONAL E SERV. GRAFICAS	5.600,00	2.179,67	2.179,67	3.420,33
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	5.900,00	5.154,28	5.154,28	745,72
6.3.1.3.02.01.024	SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	303,23	303,23	696,77
6.3.1.3.02.01.025	LOCACAO DE IMOVEIS	37.100,00	34.816,00	34.816,00	2.284,00
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500,00	1.099,48	1.099,48	400,52
6.3.1.3.02.01.034	POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA DE COBRANÇA	2.000,00	638,70	638,70	1.361,30
6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.500,00	2.200,82	2.200,82	1.299,18
6.3.1.3.02.02	VERBA DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	15.000,00	12.055,00	12.055,00	2.945,00
6.3.1.3.02.02.001	VERBA DE PART. EM REUNIÃO - CONSELHEIROS	15.000,00	12.055,00	12.055,00	2.945,00
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS	17.000,00	10.747,28	10.747,28	6.252,72
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	15.000,00	10.747,28	10.747,28	4.252,72
6.3.1.3.02.04	DESPESAS COM PASSAGENS	12.000,00	3.195,97	3.195,97	8.804,03
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	10.000,00	3.195,97	3.195,97	6.804,03
6.3.1.3.02.06	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	750,00	90,15	90,15	659,85
6.3.1.3.02.06.005	TRANSPORTE E FRETES	750,00	90,15	90,15	659,85
6.3.1.4	FINANCEIRAS	10.450,00	7.191,13	7.191,13	3.258,87
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	10.450,00	7.191,13	7.191,13	3.258,87
6.3.1.4.01.02	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.450,00	7.191,13	7.191,13	3.258,87
6.3.1.4.01.02.001	TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.450,00	7.191,13	7.191,13	3.258,87

6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	94.500,00	93.147,08	93.147,08	1.352,92
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	94.500,00	93.147,08	93.147,08	1.352,92
6.3.1.6.01.01	TRIBUTOS	1.500,00	519,11	519,11	980,89
6.3.1.6.01.01.001	INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	500,00	142,86	142,86	357,14
6.3.1.6.01.01.002	IMPOSTOS E TAXAS	1.000,00	376,25	376,25	623,75
6.3.1.6.01.02	CONTRIBUIÇÕES	93.000,00	92.627,97	92.627,97	372,03
6.3.1.6.01.02.001	COTA PARTE	93.000,00	92.627,97	92.627,97	372,03
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800,00	3.768,25	3.768,25	1.031,75
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800,00	3.768,25	3.768,25	1.031,75
6.3.1.9.01.01	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	4.800,00	3.768,25	3.768,25	1.031,75
6.3.1.9.01.01.002	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES	300,00	0,00	0,00	300,00
6.3.1.9.01.01.004	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	4.500,00	3.768,25	3.768,25	731,75
	TOTAL:	391.000,00	339.769,57	339.769,57	51.230,43

Balanço Orçamentário

Ano do Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Número Conta	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	378.000,00	391.000,00	370.523,60	20.476,40
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	290.000,00	333.000,00	360.425,57	-27.425,57
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	27.000,00	27.000,00	9.578,98	17.421,02
6.2.1.3	FINANCEIRAS	31.000,00	31.000,00	519,05	30.480,95
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS:	378.000,00	391.000,00	370.523,60	20.476,40

TOTAL GERAL:

370.523,60

Número Conta	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	378.000,00	391.000,00	338.687,67	339.769,57	52.312,33
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	63.000,00	68.000,00	59.260,87	60.342,77	8.739,13
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	214.500,00	213.250,00	175.320,34	175.320,34	37.929,66
6.3.1.4	FINANCEIRAS	9.450,00	10.450,00	7.191,13	7.191,13	3.258,87
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	82.750,00	94.500,00	93.147,08	93.147,08	1.352,92
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.300,00	4.800,00	3.768,25	3.768,25	1.031,75
	TOTAL DAS DESPESAS:	378.000,00	391.000,00	338.687,67	339.769,57	52.312,33
	SUPERÁVIT			31.835,93		
	TOTAL GERAL:			370.523,60		

Balço Patrimonial

Ano do Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Número Conta	Descrição	Valor Atual
1	ATIVO	885.008,49
1.1	ATIVO CIRCULANTE	581.033,79
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.860,84
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.860,84
1.1.2	CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	488.222,30
1.1.2.1	CRÉDITOS A RECEBER	488.222,30
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	75.950,65
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	15.708,58
1.1.3.2	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	15.373,20
1.1.3.5	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	44.868,87
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	303.974,70
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	236.930,69
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	236.930,69
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	67.044,01
1.2.2.2	IMOBILIZADO	67.044,01

2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	885.008,49
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	76.982,18
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	16.655,15
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	149,23
2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.505,92
2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	17.633,12
2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	17.633,12
2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	35.921,91
2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	5.644,11
2.1.3.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES	30.277,80
2.1.4	PROVISÕES DE CURTO PRAZO	6.772,00
2.1.4.1	PROVISÕES TRABALHISTAS	6.772,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	808.026,31
2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	808.026,31
2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	808.026,31

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual
ATIVO FINANCEIRO	92.811,49	PASSIVO FINANCEIRO	70.210,18
ATIVO PERMANENTE	792.197,00	PASSIVO PERMANENTE	6.772,00
SALDO PATRIMONIAL			808.026,31

Compensações**Saldo dos Atos Potenciais Ativos****Saldo do Atos Potenciais Passivos****Especificação****Valor Atual****Especificação****Valor Atual****Quadro do Superávit/Déficit Financeiro****Valor Atual**

Superávit Financeiro

22.601,31

Balanço Patrimonial Comparado

Ano do Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
1	ATIVO	885.008,49	707.062,34	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	885.008,49	707.062,34
1.1	ATIVO CIRCULANTE	581.033,79	403.087,64	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	76.982,18	71.877,92
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.860,84	26.095,27	2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	16.655,15	10.314,09
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.860,84	26.095,27	2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	149,23	0,00
1.1.1.1.01	CAIXA	0,00	0,00	2.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	149,23	0,00
1.1.1.1.02	FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	0,00	2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.505,92	10.314,09
1.1.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.454,93	11.698,02	2.1.1.2.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.505,92	10.314,09
1.1.1.1.04	BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	17.633,12	5.572,79
1.1.1.1.05	BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.905,91	12.897,25	2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	17.633,12	5.572,79
1.1.1.1.06	ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO	1.500,00	1.500,00	2.1.2.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	35,71	0,00
1.1.1.1.07	DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO VINCULADA	0,00	0,00	2.1.2.1.02	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	8.197,41	5.572,79
1.1.2	CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	488.222,30	348.647,87	2.1.2.1.03	FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS	9.400,00	0,00
1.1.2.1	CRÉDITOS A RECEBER	488.222,30	348.647,87	2.1.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
1.1.2.1.01	CRÉDITOS DO EXERCÍCIO	476.607,90	337.033,47	2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	35.921,91	46.705,61
1.1.2.1.02	CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.614,40	11.614,40	2.1.3.1	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
1.1.2.1.04	COTA PARTE	0,00	0,00	2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	5.644,11	16.427,81

1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	75.950,65	28.344,50	2.1.3.2.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	5.644,11	16.427,81
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	15.708,58	16.079,50	2.1.3.3	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00
1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS A PESSOAL	15.708,58	16.079,50	2.1.3.3.01	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00
1.1.3.2	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	15.373,20	7.048,55	2.1.3.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES	30.277,80	30.277,80
1.1.3.2.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	15.373,20	7.048,55	2.1.3.9.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES	30.277,80	30.277,80
1.1.3.3	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	2.1.4	PROVISÕES DE CURTO PRAZO	6.772,00	9.285,43
1.1.3.3.01	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	2.1.4.1	PROVISÕES TRABALHISTAS	6.772,00	9.285,43
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	2.1.4.1.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	6.772,00	9.285,43
1.1.3.5	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	44.868,87	5.216,45	2.1.4.3.01	PROVISÃO DE COTA-PARTE	0,00	0,00
1.1.3.5.01	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	44.868,87	5.216,45	2.1.5	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	303.974,70	303.974,70	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	236.930,69	236.930,69	2.2.1	EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	236.930,69	236.930,69	2.2.1.1	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
1.2.1.1.03	DÍVIDA ATIVA EXECUTADA	236.930,69	236.930,69	2.2.2.1	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	67.044,01	67.044,01				
1.2.2.2	IMOBILIZADO	67.044,01	67.044,01				
1.2.2.2.01	BENS MÓVEIS	67.044,01	67.044,01				

2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	808.026,31	635.184,42
2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	808.026,31	635.184,42
2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	808.026,31	635.184,42
2.3.1.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	808.026,31	635.184,42
2.3.1.1.01.01	RESULTADOS ACUMULADOS	808.026,31	635.184,42
2.3.1.1.01.01.001	DO EXERCÍCIO	172.841,89	0,00
2.3.1.1.01.01.002	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	635.184,42	635.184,42

Especificação	Valor Atual	Valor Anterior	Especificação	Valor Atual	Valor Anterior
ATIVO FINANCEIRO	92.811,49	54.439,77	PASSIVO FINANCEIRO	70.210,18	62.592,49
ATIVO PERMANENTE	792.197,00	652.622,57	PASSIVO PERMANENTE	6.772,00	9.285,43
SALDO PATRIMONIAL				808.026,31	635.184,42

Compensações

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Especificação	Valor Atual	Valor Anterior	Especificação	Valor Atual	Valor Anterior
CONTROLES CREDORES	0,00	0,00	CONTROLES CREDORES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A EXECUTAR	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS EM COMODATOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES EM COMODATOS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS ATIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS EXECUTADOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS EXECUTADOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS EXECUTADOS	0,00	0,00			
DIREITOS CONTRATUAIS EXECUTADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EXECUTADAS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00			

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Valor Atual	Valor Anterior
Superávit Financeiro	22.601,31	-8.152,72

Demonstração de Variações Patrimoniais

Ano do Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	512.611,46	0,00	3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	339.769,57	0,00
4.1	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	0,00	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	60.342,77	0,00
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	0,00	3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	60.342,77	0,00
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	0,00	3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	60.342,77	0,00
4.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.578,98	0,00	3.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.578,98	0,00	3.2.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.578,98	0,00	3.2.1.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.3	FINANCEIRAS	519,05	0,00	3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	179.088,59	0,00
4.3.1	FINANCEIRAS	519,05	0,00	3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	179.088,59	0,00
4.3.1.1	FINANCEIRAS	519,05	0,00	3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	179.088,59	0,00
4.4	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.4	FINANCEIRAS	7.191,13	0,00
4.4.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.4.1	FINANCEIRAS	7.191,13	0,00
4.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.4.1.1	FINANCEIRAS	7.191,13	0,00
4.5	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
4.5.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
4.5.1.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00

				3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	93.147,08	0,00
				3.6.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	93.147,08	0,00
				3.6.1.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	93.147,08	0,00
				3.7	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.513,43	0,00	3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.513,43	0,00	3.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.513,43	0,00	3.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
					SUPERAVIT	172.841,89	0,00
					TOTAL:	512.611,46	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	0,00	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00			
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00			

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00

Balanco Financeiro

Ano do Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Ingressos Títulos	Valor	Dispêndios Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	370.523,60	DESPESA ORÇAMENTARIA	339.769,57
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	370.523,60	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	339.769,57
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	347.421,75	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	387.410,21
ADIANTAMENTOS A PESSOAL	2.174,12	ADIANTAMENTOS A PESSOAL	1.803,20
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	0,00	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	8.324,65
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	300,88	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	39.953,30
PESSOAL A PAGAR	45.862,96	PESSOAL A PAGAR	45.713,73
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.754,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.562,71
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	191.599,48	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	179.539,15
CONTAS A PAGAR	1.101,80	CONTAS A PAGAR	1.101,80
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	92.627,97	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	103.411,67
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	26.095,27	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	16.860,84
TOTAL GERAL	744.040,62	TOTAL GERAL	744.040,62

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	-9.234,43	0,00
Ingressos	717.945,35	0,00
Receitas	370.523,60	0,00
Receitas de Contribuições	360.425,57	0,00
Exploração de Bens e Serviços	9.578,98	0,00
Financeiras	519,05	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	347.421,75	0,00

Desembolsos	727.179,78	0,00
Despesas	339.769,57	0,00
Pessoal e Encargos	60.342,77	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços	175.320,34	0,00
Financeiras	7.191,13	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Tributárias e Contributivas	93.147,08	0,00
Outras Despesas Correntes	3.768,25	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	387.410,21	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	-9.234,43	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	0,00	0,00
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Alienações de Títulos e Ações	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-9.234,43	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	26.095,27	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	16.860,84	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO, vinculado ao Conselho Federal de Relações Públicas, criado pelo Decreto Lei nº. 860 de 11/09/1969, é uma Autarquia Federal da Administração Indireta, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que tem entre os objetivos registrar os profissionais e fiscalizar o exercício profissional, executados em obediência aos princípios éticos e técnicos da profissão.

O CONSELHO REGIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidas pela Resolução nº. 179 de 26/05/2017, que trata do Regulamento Geral dos Conselhos.

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, conforme NBC T 16.1 a 16.10.

As demonstrações contábeis que compõem o processo de Prestação de Contas do exercício de 2024 são: o Balanço Patrimonial, o Balanço Patrimonial Comparado, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Financeiro, o Balanço Orçamentário, o Demonstrativo do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos, especialmente quanto às informações de natureza patrimonial, orçamentária, financeira e de desempenho, bem como, apresentar informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.2.1 – Ativo Circulante

a) Caixas e Equivalentes de caixa

As disponibilidades são mensuradas e estão demonstradas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas e estão demonstradas pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.

As aplicações foram efetuadas junto ao Banco do Brasil

Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	12.2023	12.2024
Bancos Conta Movimento	11.698,02	12.454,93
Bancos Conta Arrecadação	0,00	0,00
Bancos Aplicação Financeira	12.897,25	2.905,91
Total	26.095,27	16.860,84

2.2.2 - Ativo Não Circulante

a) Imobilizado

Os bens móveis e imóveis estão demonstrados abaixo:

Bens Móveis

DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2023	Aquisições		Baixas		Saldo em 31/12/2024
		Compras	Incorporações	Alienação (Vendas)	Desincorporação	
Móveis e Utensílios	26.979,19	0,00	0,00	0,00	0,00	26.979,19
Máquinas e Equipamentos	13.914,84	0,00	0,00	0,00	0,00	13.914,84
Equipamentos Diversos	5.445,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5.445,27
Equipamentos de Prod de Dados	17.433,21	0,00	0,00	0,00	0,00	17.433,21
Biblioteca	218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	218,50
Outros Bens Móveis	3.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.055,00
TOTAL	67.044,01	0,00	0,00	0,00	0,00	67.044,01

2.2.3 - Passivo Circulante

a) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias/Fornecedores

Descrição	12.2023	12.2024
Pessoal a Pagar	0,00	149,23
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	10.314,09	16.505,92
Obrigações fiscais de curto prazo	0,00	35,71
Depósitos Consignáveis	5.572,79	8.197,41
Fornecedores	0,00	9.400,00
Total	15.886,88	34.288,27

2.2.4 Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial representa o superávit apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial.

Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial	12.2023	12.2024
Variações Patrimoniais Aumentativas	341.078,43	512.611,46
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	-294.049,28	-339.769,57
Superávit/ Déficit	47.029,15	172.841,89

2.2.5 - Resultado Orçamentário

O orçamento para o exercício de 2024 foi aprovado no valor de R\$ 378.000,00 e foi suplementado em R\$ 13.000,00, totalizando o valor de R\$ 391.000,00.

O resultado orçamentário foi extraído com base no subsistema orçamentário e apresentou um Superávit Orçamentário acumulado de R\$ 30.754,03.

Resultado Orçamentário	12.2023	12.2024
Receitas (corrente + capital)	268.116,29	370.523,60
Despesas (corrente + capital)	-284.836,82	-339.769,57
Superávit/Déficit	-16.720,53	30.754,03

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Convir Organização Contábil
Priscila Cristina Provazi
Contadora CRC 1 SP 183.072/O-9
CPF.: 212.460.748-00
Assessora Contábil

**PARECER
COMISSÃO
PERMANENTE DE
TOMADA DE CONTAS
E PATRIMÔNIO**





Conselho Regional
de Profissionais
de Relações Públicas



COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E PATRIMÔNIO

Consulta-nos a Diretoria Executiva do Conrerp 2ª Região em relação ao relatório integrado do exercício do ano de 2024.

Os conselheiros, membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio, nomeados nos termos do regimento interno, consideram aprovado o relatório integrado encaminhado, compreendendo que o documento tem como base informações prestadas pelos integrantes da Diretoria Executiva da gestão 2022/2024 no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Ante o exposto, atendidos os critérios estabelecidos pelos órgãos de controle e fiscalização, conclui-se que o relatório atende às especificações desejadas, em consonância com as prioridades da atual gestão e com as demandas da classe profissional.

Sem mais a constar, a Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio reitera o compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão dos ativos públicos.

É o parecer.

São Paulo, 10 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO DIAS DA SILVA
Data: 10/03/2025 18:56:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leandro Dias da Silva
CONRERP/2ª – 4648 – Membro efetivo

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO DE MELO PEREIRA
Data: 10/03/2025 18:25:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rodrigo de Melo Pereira
CONRERP/2ª – 4675 – Membro efetivo

Documento assinado digitalmente
gov.br MARY GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS
Data: 10/03/2025 17:41:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mary Gabriela Vieira dos Santos
CONRERP/2ª – 4353 – Membro suplente.

ATA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PELA GESTÃO DO CONRERP 2ª REGIÃO





Conselho Regional
de Profissionais
de Relações Públicas



ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONRERP 2ª REGIÃO PARA APROVAÇÃO DO RELATO INTEGRADO 2024

Aos onze dias do mês de março de 2025, às 09h30, reuniu-se a Diretoria do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – 2ª Região (CONRERP 2ª Região), de forma virtual, para deliberar sobre a aprovação do Relato Integrado 2024, conforme determina a Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022. Estiveram presentes os seguintes membros da Diretoria: Arthur Augusto Braga Siqueira, Presidente; Gabriel Oliveira Finamore, Secretário-Geral; Michael da Silva Alves, Tesoureiro. O presidente Arthur Braga abriu a reunião, ressaltando a importância do Relato Integrado como instrumento de transparência e prestação de contas à sociedade. Em seguida, foi apresentada a Declaração de Integridade do Relato Integrado 2024, nos seguintes termos:

“A Diretoria do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – 2ª Região declara que:

- Reconhece sua responsabilidade por assegurar a integridade do Relato Integrado 2024;
- Aplicou o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do documento;
- Considera que a apresentação do Relato Integrado 2024 está em conformidade com a Estrutura Internacional para Relato Integrado do IIRC e com as adaptações exigidas pela Decisão Normativa TCU nº 198/2022.”

Após análise e discussão, a Diretoria deliberou pela aprovação do Relato Integrado 2024, autorizando sua publicação e ampla divulgação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h e eu, Gabriel Oliveira, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes.

São Paulo – SP, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTHUR AUGUSTO BRAGA SIQUEIRA
Data: 11/03/2025 10:19:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHAEL DA SILVA ALVES
Data: 11/03/2025 12:04:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL OLIVEIRA FINAMORE
Data: 11/03/2025 10:24:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Capítulo. 02

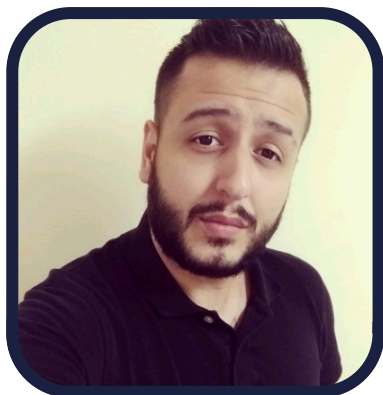
Nova diretoria

Comissões

Perspectivas



NOVA DIRETORIA



Arthur Braga

CONRERP 4789

Presidente



Gabriel Finamore

CONRERP 4630

Secretario Geral



Michael Alves

CONRERP 4784

Tesoureiro



NOVAS COMISSÕES

Comissões Permanentes:

Ética

Tomada de Contas e Patrimônio

Comissões Especiais:

Fiscalização

Comunicação e Eventos

Rel. Acadêmico

Rel. Mercado

Rel. Governo

Rel. Terceiro Setor

Concurso Público



PERSPECTIVAS PARA O PROXIMO ANO

A nova gestão do CONRERP2, para o ano de 2025, tem como principal objetivo fortalecer a profissão de Relações Públicas, promovendo o desenvolvimento contínuo dos profissionais e valorizando as boas práticas no mercado de trabalho.

A gestão busca modernizar processos e ampliar a atuação do Conselho por meio de tecnologias inovadoras, garantindo maior transparência, eficiência e acessibilidade para os registrados.

Entre as metas, destaca-se o fortalecimento da fiscalização ética e a contratação de Agente Fiscal, por meio de concurso público.

Além disso, a nova gestão também visa estreitar a parceria com empresas e entidades, promovendo a integração e o fortalecimento da classe trabalhadora em todas as esferas.

Com um olhar voltado para o futuro, o CONRERP2 em 2025 se compromete a ser uma referência de gestão.



DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE PELOS RESPONSÁVEIS PELA GOVERNANÇA DO RELATO INTEGRADO 2024



A Diretoria do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas 2ª Região – Conrerp 2ª Região, no exercício de sua responsabilidade pela governança, declara que:

- Reconhece sua responsabilidade por assegurar a integridade do Relato Integrado 2024, garantindo que os dados financeiros e não financeiros apresentados refletem de maneira fidedigna a realidade da instituição;
- Aplicou o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do Relato Integrado 2024, promovendo a transparência e o alinhamento com os princípios de governança pública;
- Considera que a apresentação do Relato Integrado 2024 está em conformidade com a Estrutura Internacional para Relato Integrado do IIRC, com as adaptações exigidas pela Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

São Paulo - SP, 10 de março de 2025.

Michael da Silva Alves
Tesoureiro


Arthur Augusto Braga Siqueira
Presidente


Gabriel Oliveira Finamore
Secretário Geral



 www.conrerp2.org.br

 adm@conrerp2.org.br

 11 94708-9350

 11 3872-4020

Rua Conselheiro Crispiniano, 53 - Sala 42 - República - SP